

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA Nº , DE 2011
(Do Sr. Domingos Dutra)

Solicita que seja formada uma Comissão de Deputados para diligenciar visita ao Itamaraty, Embaixada da Indonésia no Brasil e Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da Indonésia.

Sra. Presidenta,

Requeiro a V.Exa., com fundamento no art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada a formação de uma comissão de deputados para diligenciar junto ao Itamaraty, Embaixada da Indonésia no Brasil e, se necessário, perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da Indonésia pela libertação do instrutor de vôo livre, Marco Acher Cardoso Moreira, brasileiro, 49 anos, preso na Indonésia e condenado à pena de morte sob acusação de drogas.

JUSTIFICATIVAS

Preso em **2003** e condenado à morte desde **2004**, Marco Acher Cardoso Moreira, atualmente esquecido pela mídia, sofre a angústia de uma execução iminente. Em pleno cárcere, as últimas informações publicadas no blog <http://www.paulopes.com.br/>, em 17 de janeiro de 2010, relatam que o brasileiro chegou a perder alguns dentes por problema de infecção na gengiva.

É dever de todo país proteger os seus cidadãos. Apesar da Pena de Morte para os condenados ao crime de tráfico de drogas ter o apoio de parlamentares e da população indonésia, cabe ao Estado Brasileiro promover uma saída no âmbito político para o caso em nome dos Direitos Humanos Fundamentais.

A legislação indonésia determina que o condenado tem direito a até **dois** pedidos de clemência, já feitos durante o Governo Lula em 2006 e 2010, ambos negados pelo governo do país asiático. Contudo, durante Reunião Conjunta de Recepção à Delegação de Parlamentares da Comissão de Meio Ambiente e Manejo Florestal do Parlamento da Indonésia, realizada no último dia 17, na Câmara dos Deputados, questionado pelo requerente o embaixador da Indonésia no Brasil, Sudaryomo Hartosudarmo, informou que após novo pedido de clemência pela vida do brasileiro em carta da Presidenta da República, Dilma Rousseff, o Ministro das Relações Exteriores indonésio comunicou a possibilidade de reavaliar o caso.

Neste sentido, cabe a esta Comissão de Direitos Humanos adotar as providências necessárias à construção de alternativas capazes de evitar a execução da pena capital junto ao Itamaraty, à embaixada da Indonésia em Brasília ou se necessário se deslocando até a Indonésia para sensibilizar as autoridades constituídas dos três poderes.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2011.

“Justiça se faz na Luta”

DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – PT/MA